ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 076/2020.
DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação como substitutas tributárias todas as empresas que sejam potenciais tomadoras de serviços a elas prestados, conforme o disposto nas leis 267/2001 e 430/2005 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As empresas estabelecidas no município, na condição de fontes de pagadoras de serviços, ficam sujeitas a Regime de Responsabilidade Tributária.

Art. 2º Ficam nomeados como Substitutos Tributários as empresas abaixo relacionadas:

- BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 08.895.796/0001-08;
- BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 08.895.796/0013-33;
- BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 08.895.796/0028-10;
- BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 08.895.796/0029-09;
- BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 08.895.796/0017-67;
- BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 08.895.796/0004-42;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.